

PROGRAMA DE BOLSAS POR DESEMPENHO REGULAMENTO

1. GERAL

O aluno que acumular o melhor coeficiente de rendimento no semestre, por período letivo, na Fucape Business School, receberá uma bolsa de estudo integral no semestre letivo subsequente.

2. PARTICIPANTES

Participam do Programa todos os alunos da Fucape Business School.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 O ranking de cada turma será elaborado pela Secretaria Acadêmica e divulgado conforme o Calendário Acadêmico. O ranking inclui todos os alunos de cada período letivo, considerando os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito. Também concorrerão no ranking da turma os alunos bolsistas de qualquer outro programa FUCAPE de bolsas ou incentivos;
- 3.2 Serão válidos apenas coeficientes de rendimento igual ou superior a 7,5;
- 3.3 Os alunos não poderão ter tido nenhuma reprovação nos semestres anteriores e no vigente;
- 3.4 A bolsa de estudo é válida para um semestre apenas, e a cada término de semestre será feito um novo ranking;
- 3.5 Caso o aluno bolsista resolva trancar o semestre, perderá a bolsa;
- 3.6 Para concorrer às bolsas será necessário estar com periodicidade referente ao seu semestre de entrada e situação financeira regulares;
- 3.7 Alunos entrantes no primeiro semestre de cada ano concorrerão com seus pares de período letivo de ingresso, desde que tenham cursado todas as disciplinas obrigatórias de cada período em análise para obtenção da bolsa;
- 3.8 Alunos entrantes no segundo semestre de cada ano concorrerão às bolsas de desempenho da seguinte forma:
 - 3.8.1 Nos semestres pares, concorrerão com seus pares de período letivo de ingresso, desde que tenham cursado o quantitativo mínimo obrigatório de disciplinas de cada período em análise para obtenção da bolsa conforme a seguir:
 - a) 1º período – 5 disciplinas
 - b) 3º período – 6 disciplinas
 - c) 5º período – 4 disciplinas
 - d) 7º período – 5 disciplinas
 - 3.8.2 Nos semestres ímpares, concorrerão com seus pares do respectivo semestre cursado, desde que tenham cursado todas as disciplinas obrigatórias de cada período em análise para obtenção da bolsa conforme a seguir:
 - a) 2º período – 7 disciplinas
 - b) 4º período – 6 disciplinas
 - c) 6º período – 5 disciplinas



- 3.9 A partir do quinto período os alunos continuarão a concorrer com seus pares de turma de ingresso, independentemente das separações das turmas por curso;
- 3.10 Não será permitida a participação de ex-alunos, aluno Novo Curso e aluno Transferência.
- 3.11 Em caso de empate, a bolsa será dividida em partes iguais entre os ganhadores;
- 3.12 Pedidos de revisão poderão ser solicitados num prazo de 48h (quarenta e oito) após a liberação dos resultados das bolsas semestrais diretamente à Coordenação da Fucape Business School. Solicitações feitas após esse período não serão consideradas;
- 3.13 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da Fucape Business School;
- 3.14 Se alguma turma não apresentar um aluno que cumpra as exigências anteriores, o benefício será perdido, voltando a ser oferecido no próximo semestre.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2022.

Valcemiro Nossa
Diretor Presidente
Fucape Business School